

EDITAL Nº 194/2017 - RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 186/2017

IDEMAR BARZ, Prefeito Municipal de Pelotas em exercício, por intermédio da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37 da Constituição Federal, torna **PÚBLICO**

1. RETIFICA-SE no Capítulo I o item 1.1. passando a ter a seguinte redação:

*“O Concurso Público se destina ao provimento de **02 vagas + Cadastro de Reserva (CR)** para o cargo de Procurador Municipal, sob a égide do regime estatutário, de acordo com a tabela de cargo trazida neste capítulo, e ainda, de acordo com as vagas que vierem a existir durante o prazo de validade deste Concurso”.*

2. Em consequência da alteração acima, o item 1.3. tabela de cargo passa a ter a seguinte redação consolidada:

Tabela de cargo

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Procurador Municipal	<i>Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais + Habilitação legal para o exercício da profissão. (Inscrição Ativa e Válida junto à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil)</i>	<i>02 vagas + Cadastro de Reserva (CR).</i>	33 h	R\$ 2.225,28 como padrão + gratificação de 100% (RAE) + gratificação especial de 100%⁽¹⁾⁽²⁾

3. As demais disposições do Edital nº 186/2017 permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

Pelotas/RS, 24 de novembro de 2017.

IDEMAR BARZ
Prefeito Municipal de Pelotas em exercício

JAIRO DA SILVA DUTRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.